

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0002103-2, DISPENSA WAGNER MIRANDA DE FIGUEIREDO, Id. Func. 4711130/1, do Grupo Transitório de Assessoramento Estratégico - GTAE, instituído pelo Decreto nº 54.521/19, alterado pelo Decreto nº 55.325/20, com atuação junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitanano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0002103-2, EXONERA WAGNER MIRANDA DE FIGUEIREDO, Id. Func. 4711130/1, do cargo em comissão de Assistente Superior, padrão CCE-10, RL 01 0801 3 010 0061, da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0002103-2, DESIGNA GUILHERME MOACIR ENGSTER, lotado na Secretaria da Casa Civil, para compor o Grupo Transitório de Assessoramento Estratégico - GTAE, instituído pelo Decreto nº 54.521/19, alterado pelo Decreto nº 55.325/20, com atuação junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitanano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0002103-2, NOMEIA GUIDO BAMBERG, Id. Func. 3531848/3, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral, padrão CCE-12, RL 01 2200 3 012 0001, na Secretaria de Obras e Habitação, na vaga deixada por Giovane Wickert, Id. Func. 4655877/1, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "a" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0002103-2, NOMEIA GUILHERME MOACIR ENGSTER, para exercer o cargo em comissão de Assistente Superior, padrão CCE-10, RL 01 0801 3 010 0061, na Secretaria da Casa Civil, na vaga deixada por Wagner Miranda de Figueiredo, Id. Func. 4711130/1, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 15.680/21.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0811-0001049-7, EXONERA CARINA BERNARDI, a contar de 21/07/2022, Id. Func. 3377180/3, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, padrão CCE-10, RL 01 2000 3 012 0035, da Secretaria de Comunicação e CESSA a gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-12, atribuída nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1900-0016158-8, COLOCA, no período de 23-05-2022 até 31-12-2022, o Professor ALCEU DE MATOS SCHEFFER, Id. Func. 2837510/01, RT 20h, lotado na Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Torres/RS, a fim de exercer a função de Diretor de Ensino Fundamental, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos termos do artigo 3º, § 1º, inciso I do Decreto nº 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0567-0000668-6, ATRIBUI ao servidor ARTHUR BAPTISTA DOS SANTOS, Id. Func. 4279972/1, os encargos de Chefe da Divisão de Agrotóxicos, Substituto, da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luíz Roessler - FEPAM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0567-0000668-6, AUTORIZA o Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luíz Roessler - FEPAM, a designar ARTHUR BAPTISTA DOS SANTOS, Id. Func. 4279972/1, para exercer, em substituição, a função em comissão de Chefe de Divisão, padrão FC-II, da Divisão de Agrotóxicos, nos impedimentos legais e eventuais do titular Gianfranco Badin Aliti, Id. Func. 3093573/2, no período de 13/09/2022 a 12/10/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2100-0001008-1, RETIFICA o ato publicado no Boletim nº 137/22- SCCSA, Diário Oficial do Estado de 20-07-2022, que concedeu licença para exercer mandato classista à Agente Administrativa Auxiliar LIZIANA SANTOS ARNOUD DIAS, Id. Func. 2567466/01, lotada na Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, para constar que é no período de 09-05-2022 até 09-05-2027, ratificando as demais informações.

---

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

---

EDUARDO CUNHA DA COSTA  
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

### Departamento de Administração

---

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO  
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

### Diversos

---

Protocolo: 2022000749870

**BOLETIM Nº 078/2022**

Foi registrado neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato do Senhor Procurador-Geral do Estado:

**PORTARIA Nº 314, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 5º, inciso II, do Decreto nº 53.481/17, CONCEDE, a contar de 23-06-2022, a BRUNO DE CASTRO WINKLER, Procurador do Estado, Classe Superior, identificação funcional nº 1853198/1, com fundamento no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/19 e no artigo 34-A da Lei Complementar nº 15.142/18, com a redação dada pela Lei Complementar nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nº 18.061/20 e nº 18.621/21, abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PROA nº 22/1000-0009952-6).

Registre-se e publique-se.

**Ana Paula Salles,**  
Diretora do Departamento de Administração, em substituição.

---

**Editais**

---

Protocolo: 2022000749871

**EDITAL Nº 07/2022****15º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Retificar a nota da prova dissertativa de Direito Constitucional, a média das notas das provas dissertativas e a nota da Fase Escrita dos candidatos inscritos sob os nºs 62501830967-0 e 62501844770-5, divulgadas no dia 12 de julho de 2022, nos sítios da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.rs.gov.br](http://www.pge.rs.gov.br)) e da Fundatec ([www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)), por intermédio do *link* "Notas da Fase Escrita Após Pedidos de Reconsideração".

2. Divulgar as inscrições definitivas deferidas dos candidatos que comprovaram o preenchimento dos requisitos previstos no item 11 do Edital de Abertura, bem como as inscrições indeferidas, contendo os motivos dos indeferimentos, conforme listagem que estará disponível, a partir do dia 26 de julho de 2022, nos sítios da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.rs.gov.br](http://www.pge.rs.gov.br)) e da Fundatec ([www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)).

2.1 Do indeferimento da inscrição definitiva caberá pedido de reconsideração, que deverá ser interposto no período de 27/07/2022 a 02/08/2022, por meio do Formulário Online de Pedido de Reconsideração do Indeferimento das Inscrições Definitivas, conforme disposto nos itens 12.2 e 12.3 do Edital de Abertura.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

**Eduardo Cunha da Costa,**  
Procurador-Geral do Estado.

**Luciana Mabilia Martins,**  
Presidente da Comissão de Concurso.

Registre-se e publique-se.

**Diana Paula Sana,**  
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais.

---

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

---

ELIZIETE DOS SANTOS PADILHA  
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-300

---

**Gabinete do Secretário**

---

ELIZIETE DOS SANTOS PADILHA  
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-300

---

**Contratos**

---

Protocolo: 2022000749872